# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

# ÍNDICE DO DIÁRIO

**AVISO**
RATIFICAÇÃO A DISPENSA 046/2022 .....
RATIFICAÇÃO A DISPENSA 049/2022 .....
RATIFICAÇÃO AS INEX 016/2022; 017/22 .....

**EXTRATO**
ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 109/2022 .....
ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 129/2022 .....
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2022 .....

**DECRETO**
DECRETO .....

## RATIFICAÇÃO A DISPENSA 046/2022

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

### RATIFICAÇÃO A DISPENSA N° 046/2022

O Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2022**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **INTERDATA INFORMATICA LTDA** inscrita no **CNPJ: 40.950.569/0001-32**. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de cartucho toner para impressora, à fim de atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **Valor da Contratação**: O montante de R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais). **Sátiro Dias/BA, 07 de junho de 2022, Pedro Raimundo Santana da Cruz.** Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO A DISPENSA 049/2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

**RATIFICAÇÃO A DISPENSA N° 049/2022**

O Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 050/2022**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica **EGRIFE - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.545.830/0001-06**. **Objeto:** contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens de higiene e limpeza pessoal para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal do ensino infantil e fundamental do Município de Sátiro Dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **Valor da Contratação**: O montante de R$ 14.526,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais). **Sátiro Dias/BA, 08 de junho de 2022, Pedro Raimundo Santana da Cruz.** Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO AS INEX 016/2022; 017/22

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-BA.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal Educação, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2022**, fundamentada no artigo 25, III, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa J. EDVA DA SILVA CAMPOS – ME , regularmente inscrito no CNPJ nº 09.469.463/0001-71. **Objeto:** Contratação da empresa J. EDVA DA SILVA CAMPOS - ME que detém exclusividade para o show artístico do Cantor ZÉ DUARTE E BANDA QUARTO DE HOTEL, para abrilhantar as festividades em comemoração aos festejos juninos deste Município, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano de 2022. **Valor global da Contratação**: O montante Global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: de sua assinatura até 30/07/2022, para que produza seus jurídicos e efeitos legais**. Sátiro Dias/BA, 02 de junho de 2022, Pedro Raimundo Santana da Cruz.** Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-BA.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sátiro Dias/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal Educação, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2022**, fundamentada no artigo 25, III, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA,** regularmente inscrito no CNPJ nº 44.198.461/0001-96. **Objeto:** Contratação da empresa ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA que detém exclusividade para o show artístico da Banda PEPITO DO ACORDEOM, para abrilhantar as festividades em comemoração aos festejos juninos deste Município, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho do corrente ano de 2022. **Valor global da Contratação**: O montante Global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: de sua assinatura até 30/07/2022, para que produza seus jurídicos e efeitos legais**. Sátiro Dias/BA, 15 de junho de 2022, Pedro Raimundo Santana da Cruz.** Prefeito Municipal.

# ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 109/2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, S/N, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022**
(RESUMO)

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **109/2022** Contratação de empresa para aquisição de cartucho toner para impressora, à fim de atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, através da empresa **INTERDATA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 40.950.569/0001-32** com valor global de **R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais),** conforme Dispensa de Licitação Nº **046/2022.**

Data da assinatura: **07 de junho de 2022**

Prazo de vigência: **07 de dezembro de 2022**

Dotação Orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| 0401/0501/0601/0602/0701/0801/0901/1001/1002 | 2005/2006/2008/2013/2017/2027/2032/2037/2038/2041/2042/2048/2056 | 339030 | 00/01/02/04/14/19/42/29 |

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **WILKER CRUZ DIAS**, Secretário Municipal de Administração**.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, 07 DE JUNHO DE 2022.**

**Wilker Cruz Dias**
**Secretário M. de Administração**

# ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 129/2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça: José Robério de Oliveira Batista, S/N, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022**
(RESUMO)

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **129/2022**, contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens de higiene e limpeza pessoal para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal do ensino infantil e fundamental do Município de Sátiro Dias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, através da empresa **EGRIFE – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.545.830/0001-06** com valor global de **R$ 14.526,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais),** conforme Dispensa de Licitação Nº **049/2022.**

Data da assinatura: **08 de junho de 2022**

Prazo de vigência: **30 (trinta) dias**

Dotação Orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|
| 0602 | 2013/2017/2019/2021 | 33.90.30 | 01/04/15/19 |

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **RANGEL DE SOUZA COSTA**, Secretário Municipal de Educação**.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA 08 DE JUNHO DE 2022.**

Rangel de Souza Costa
**Secretário M. de Educação**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2022

ESTADO DA BAHIA
**Município de Sátiro Dias**
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2022**
(RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **132/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de cascalhamento em estradas vicinais no município de Sátiro Dias, Bahia, de acordo com as especificações constantes no **Anexo VIII** ao Edital Convocatório da Tomada de Preço nº **002/2022**. Empresa Contratada: **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 19.535.313/0001-72, com o valor global de R$ 1.222.848,11 (um milhão duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).**

Data da assinatura: **14 de junho de 2022**

Prazo de vigência: **05 (cinco) meses.**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **0701**
Projeto Atividade: **1.013**
Elemento de Despesa: **4.4.90.51**
Fonte: **00 / 24 / 42 / 55**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **LOURIVALDO ROCHA REIS**, Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos**.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA 14 DE JUNHO DE 2022.**

**LOURIVALDO ROCHA REIS**,
Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos

## DECRETO

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA

**DECRETO Nº 218, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**"Dispõe sobre alteração da feira livre no âmbito do município de Sátiro Dias e, dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as festividades juninas no âmbito do município de Sátiro Dias entre os dias 24 e 26 de junho do corrente ano,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A feira livre prevista para o dia 27 de junho de 2022 (segunda-feira) fica alterada para o dia 28 de junho de 2022 (terça-feira) em seu horário e local habitual.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS,** em 15 de junho de 2022.

**PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Decreto lavrado, registrado e publicado pela Secretaria Municipal de Administração.*

WILKER CRUZ DIAS
Secretário Municipal de Administração